DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Justificativa da Escoçlha do Fornecedor e Preço/2025/DCL/DCL-DI/DPG

A presente Justificativa baseia-se nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com fulcro no Art. 72, inciso VI e VII, art. 75, inciso II, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 e demais instrumentos.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de recarga e manutenção em extintores de incêndio e testes em mangueiras de incêndio da Defensoria Pública do Estado de Roraima/DPE-RR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Com referência à Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, Art. 75, Inc. II, que expressa que a licitação será dispensável para a contratação que envolva valores inferiores ao montante de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

O Art. 72, Inc. VI da Lei supracitada, prevê a necessidade da justificativa da razão da escolha do contratado; Portanto, justifico a contratação da Pessoa Jurídica: **MACEDO & SOUSA LTDA - ME,** inscrita sob CNPJ de nº **08.992.254/0001-45**, tendo em vista que a Dispensa de Licitação nº 90003/2025 (0700057/0700641),foi realizada e o procedimento resultou fracassado (0712561).

Considerando o **Parecer 569/2025/CI/DPG** (0705662), no qual em seu item IV sugere que "as contratações diretas em razão do baixo valor e baixa complexidade, com o procedimento de uma licitação mais simplificada, com a excludência de licitação eletrônica", bem como a **Decisão - DPG-CG/DPG** (0710033) que aprovou o parecer do Controle INTERNO na sua integralidade, foi realizada nova **Cotação e Análise de Preços** (0719997/0719998/0720034).

Conforme **Despacho do Departamento de Administração** (0726038), a empresa **MACEDO & SOUSA LTDA - ME** ofertou o menor preço e diante deste fato, foi encaminhado o e-mail (0720852), apresentou proposta de preços e os demais documentos exigidos, conforme Sei nº (0725770/0725771/0725773/0725775/0725776/0725782/0726113/0726860/0716461/0714902/0716202), sendo do ramo pertinente ao objeto a ser contratado, de acordo com a Proposta do **MACEDO & SOUSA LTDA - ME** (0728497),

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Com referência à Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, Art. 72, Inc. VII**,** que prevê a necessidade da justificativa de preço para instrução nos casos de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação; e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

De acordo com a pesquisa de preços (0719998), demonstra-se a **vantajosidade** na contratação da empresa **MACEDO & SOUSA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.992.254/0001-45**, cujo valor total da proposta apresentada corresponde à **R$ 6.495,00** (seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais), logo, verifica-se que os valores estão compatíveis com a realidade do mercado local, podendo a Administração desta DPE/RR realizar a referida contratação sem qualquer afronta a lei de regência dos certames licitatórios.

Em 29 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO**, **Agente de Contratação**, em 29/08/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0728491** e o código CRC **7399A88E**.

003542/2024 0728491v4